

# MANUAL

## de DIREITOS HUMANOS do FORNECEDOR SUZANO

GUIA DE PRÁTICAS E RESPONSABILIDADES PARA UMA PARCERIA ÉTICA E SUSTENTÁVEL





# BOAS-VINDAS!

**Na Suzano, sustentabilidade é parte do nosso jeito de fazer negócio.**

Acreditamos que, para gerar um impacto realmente positivo na sociedade, precisamos contar com parceiros que compartilhem os mesmos valores. Este material foi criado especialmente para apoiar você, nosso fornecedor, nessa jornada conjunta, **promovendo relações mais justas, seguras e responsáveis.**

Mais do que um conjunto de regras e responsabilidades, este material é um apoio prático para o seu dia a dia. Ele foi pensado para facilitar a compreensão dos temas, orientar a tomada de decisões e fortalecer a parceria entre a Suzano e seus fornecedores.

**Juntos, podemos transformar desafios em soluções sustentáveis e gerar valor para todos!**

# SU MÁ RIO

- 4 O que você deve levar deste material?
- 5 Glossário e Conceitos
- 8 Governança na Suzano
- 9 Papéis e Responsabilidades do Fornecedor
- 10 Boas Práticas
- 13 Como identificar riscos e agir
- 14 Canais de Diálogo
- 15 Checklist de Conformidades
- 16 Materiais importantes
- 17 Sugestão de melhorias
- 18 Encerramento

# O que você deve saber ao final deste material?

O eBook foi construído para apoiar principalmente três públicos-chave em nossa jornada de parceria: gestores das empresas fornecedoras, gestores Suzano e funcionários terceirizados.

**Ao final da leitura, esperamos que:**

## **Gestores das empresas fornecedoras**

- Compreendam os compromissos que suas empresas e colaboradores assumem junto à Suzano.
- Atuem para garantir o cumprimento desses compromissos no dia a dia.
- Busquem a Suzano em casos de emergências, desvios ou outros desafios que possam impactar a parceria.

## **Gestores Suzano**

- Entendam os compromissos assumidos pelos fornecedores e pela Suzano.
- Atuem como parceiros, promovendo e apoiando o cumprimento desses compromissos.
- Sirvam de ponte entre fornecedores e áreas internas da Suzano, apoiando dúvidas e melhorias contínuas.
- Entendam sua responsabilidade no acompanhamento do cumprimento desses compromissos.

## **Funcionários terceirizados**

- Conheçam seus direitos e deveres ao prestarem serviço para a Suzano.
- Tenham conhecimento dos canais de contato e denúncia da Suzano e o utilizem sempre que necessário.
- Contribuam para o fortalecimento dos compromissos no seu dia a dia de trabalho.

GL  
SS  
RTO

## Entenda os principais termos e conceitos que vão te ajudar a navegar melhor por este material e pelas práticas da Suzano.



### Direitos Humanos

Conjunto de direitos garantidos a todas as pessoas, como o direito à vida, à liberdade, à saúde, ao trabalho, à segurança, à preservação de seus meios de vida e cultura e ao meio ambiente saudável



### Devida diligência em direitos humanos

Processo contínuo de gestão para garantir que a empresa respeite os direitos humanos, avaliando riscos, prevenindo impactos negativos e, se necessário, proceda com compensações.



### Prevenção

Ações e controles criados para evitar que riscos aos direitos humanos se concretizem.



### Mitigação

Medidas para reduzir a chance de um impacto negativo acontecer ou para diminuir sua gravidade.



### Reparação

Soluções ou compensações para pessoas afetadas por impactos negativos nos seus direitos.



### Atividades, processos ou frentes operacionais

Etapas e ações que fazem parte do funcionamento diário da empresa.

# GL

# SS

# RT



## Cadeia de valor

Rede de parceiros e processos que participam da criação, entrega e consumo de produtos ou serviços.



## Povos tradicionais

Grupos com identidade cultural própria que vivem de maneira ligada ao território e aos recursos naturais, como indígenas, quilombolas, pescadores artesanais e extrativistas.



## Comunidade

Grupo de pessoas que vivem próximas às operações da empresa e compartilham espaços e serviços coletivos (como escolas ou postos de saúde).



## Detentores de direitos

Pessoas físicas que têm direitos humanos protegidos por lei — não inclui empresas ou organizações.



## Mecanismos de reclamação

Canais formais onde pessoas ou grupos podem relatar preocupações ou impactos sofridos por ações da empresa.



## Engajamento de partes interessadas

Processo contínuo de diálogo com diferentes públicos para entender preocupações e incluí-las nas decisões da empresa.



## Partes interessadas

Pessoas e grupos afetados ou que podem afetar as atividades da empresa, como colaboradores, comunidades, clientes, fornecedores, governo, ONGs, etc.

# CON

# CEI

# TOS

Os **direitos humanos** são universais e são aplicados para todas as pessoas e comunidades para garantir o direito à vida digna, livre e igual. Já os **direitos ambientais** tratam da proteção do meio ambiente e do uso responsável dos recursos naturais, incluindo o direito a um meio ambiente equilibrado e saudável.

**Nas empresas, respeitar os direitos humanos significa:**

- Garantir condições de trabalho dignas;
- Combater discriminação e impactos negativos aos Povos Tradicionais e comunidades do entorno das operações;
- Prevenir, mitigar e, se necessário, reparar os danos ambientais como desmatamento ilegal, queimadas e poluição;
- Atuar com responsabilidade ao longo de toda a cadeia de valor.

Toda empresa pode impactar os direitos humanos — de forma positiva ou negativa. Por isso, é fundamental agir com responsabilidade e mapear eventuais riscos inerentes à atuação. A **devida diligência em direitos humanos** é o nome dado a esse esforço de avaliar, prevenir e responder a esses impactos de forma contínua. Além de cumprir a lei, essa prática fortalece a reputação da empresa e constrói relações de confiança com todos os públicos.

## Governança na Suzano

Na Suzano, a governança em direitos humanos e meio ambiente é um compromisso que faz parte da nossa estratégia de negócios. Mais do que um compromisso ético, ela nos ajuda a reduzir riscos, garantir boas práticas e fortalecer a confiança com nossos parceiros.

Nosso modelo de gestão segue referências internacionais, como:

Princípios da ONU sobre Empresas e Direitos Humanos (UNGP)

Convenções da OIT (contra trabalho infantil, forçado, e por condições dignas)

Certificações ESG (FSC®)

Certificações ESG (PEFC)

Objetivos do Desenvolvimento Sustentável (ODS) e Agenda 2030 do Pacto Global da ONU

Diretrizes da União Europeia (CSDDD)



Contamos com políticas, sistemas de monitoramento, canais de denúncia e ações contínuas para prevenir, mitigar e corrigir impactos negativos. Além disso, nosso canal de ouvidoria está disponível em português, inglês e espanhol, além de contar com recursos de acessibilidade para pessoas cegas.

A Suzano tem uma equipe dedicada ao tema e promove o alinhamento entre diversas áreas da empresa para garantir que a sustentabilidade e o respeito aos direitos humanos estejam presentes em todas as decisões e operações.

Também esperamos esse compromisso dos nossos fornecedores. Por isso:

- Monitoramos a conformidade legal dos parceiros;
- Exigimos o cumprimento do **Código de Conduta do Fornecedor**;
- Não toleramos práticas como trabalho infantil, forçado ou qualquer forma de exploração.

**Queremos caminhar juntos com quem compartilha nossos valores e está comprometido com uma atuação ética, sustentável e responsável.**

## Papéis e Responsabilidades do Fornecedor

---

Na Suzano, acreditamos que parcerias fortes se constroem com diálogo, responsabilidade e confiança mútua. Como nosso parceiro, seu papel é essencial para que possamos evoluir juntos.

**Por isso, em sua atuação é de suma importância adotar como prática:**

- Conduzir suas operações de acordo com as boas práticas e princípios descritos neste guia.
- Comunicar prontamente à Suzano qualquer situação que envolva desvios, riscos aos trabalhadores ou outras irregularidades, para que possamos agir juntos.
- Disponibilizar canais de comunicação para seus colaboradores e partes interessadas, seja divulgando o Canal de Ouvidoria da Suzano ou utilizando um canal próprio.

**Nossa parceria se apoia na responsabilidade compartilhada. Assim como os fornecedores, a Suzano orienta seus gestores a acompanhar de forma próxima os contratos e a apoiar as soluções para eventuais desafios junto à área de Gestão de Fornecedores.**

**Lembrando que o Canal de Ouvidoria da Suzano está sempre disponível para acolher relatos de qualquer natureza, promovendo um ambiente de confiança e transparência.**



# Boas Práticas

Um compromisso de todos

Na Suzano, boas práticas significam agir com integridade, **respeitando as leis, as pessoas e o meio ambiente**. Isso envolve estar em conformidade com normas locais e políticas internas, principalmente nos temas de **direitos humanos, segurança, meio ambiente e sustentabilidade**.

Seguir essas práticas evita riscos, protege a cadeia produtiva e fortalece relações baseadas na responsabilidade. Para facilitar esse cuidado, a Suzano criou as **Regras de Ouro**, que são 6 compromissos que devem ser tratados com maior prioridade.

**Todas elas foram baseadas e estão detalhadas nos documentos abaixo:**

- Código de Conduta do Fornecedor;
- Política de Compras Sustentáveis;
- Política de Direitos Humanos;
- Política de Relacionamento com Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais.

Para facilitar a compreensão, dividimos as regras em dois pilares principais: **Ambiental e Social**. Vamos conferir?

## Ambiental

Representa o compromisso com a preservação da natureza e o uso responsável dos recursos naturais.



1

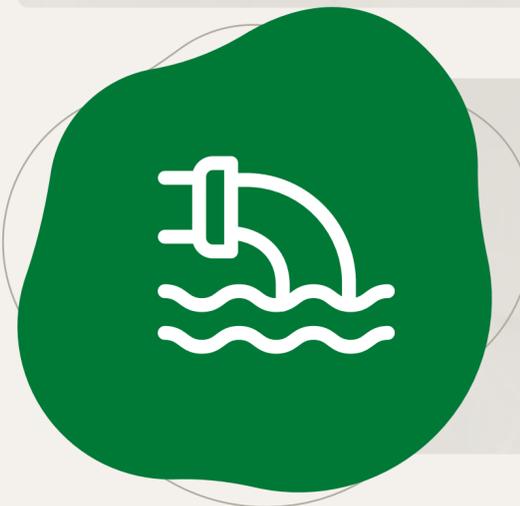
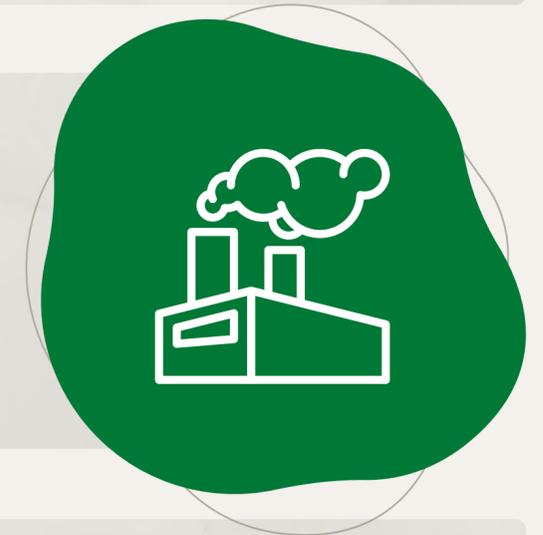
### **Nada de desmatamento ilegal ou uso indevido de fogo.**

Não fornecer à Suzano insumos e/ou produtos produzidos em área objeto de supressão de vegetação nativa e/ou com aplicação de fogo em área especialmente protegida e/ou reserva legal sem a prévia e expressa autorização do órgão ambiental competente e a respectiva adoção de medidas de compensação e/ou recuperação exigidas.

2

### **Atividades com potencial poluidor exigem licença válida.**

Não desenvolver atividades potencialmente poluidoras sem o devido licenciamento ambiental e/ou em desacordo com a licença ambiental obtida em imóveis nos quais a Suzano desenvolva atividade.



3

### **Resíduos devem ser descartados corretamente.**

Transportar, lançar e/ou depositar resíduos perigosos ou não sem a devida licença e/ou autorização ambiental ou em desacordo com suas condicionantes.

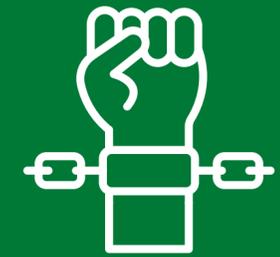
## Social

Reflete o respeito incondicional aos direitos humanos e às comunidades.

4

### Trabalho forçado ou análogo à escravidão é inaceitável.

Não se envolver com, permitir, tolerar ou apoiar, inclusive em localidade e/ou outra relação contratual, alheia à Suzano, a utilização de trabalho forçado, compulsório ou sob coerção (violência, intimidação, servidão por dívidas ou ameaças), bem como condições análogas à escravidão, conforme hipóteses legais, e condições de trabalho que violem a integridade física e a dignidade do trabalhador.



5

### Trabalho infantil é proibido por lei.

Não permitir, tolerar ou apoiar, inclusive em localidade e/ou outra relação contratual, alheia à Suzano, qualquer forma de trabalho realizado por crianças e/ou adolescentes abaixo da idade mínima permitida pela legislação ou em desacordo com suas condições legais.

6

### Respeito aos povos originários, comunidades tradicionais e locais.

Respeitar os povos originários, incluindo povos indígenas, comunidades quilombolas, comunidades tradicionais e também as comunidades locais, garantindo que suas atividades, de forma direta e/ou indireta, não afetem negativamente os meios de vida tradicionais desses povos, incluindo, mas não se limitando, realizar o Consentimento Livre, Prévio e Informado ("CLPI") quando aplicável e não engajar em disputas fundiárias e/ou armadas.





## Como identificar riscos e agir

Para garantir um ambiente seguro, ético e em conformidade com boas práticas, é fundamental que situações de risco ou desvios sejam previamente identificadas ou, se impossível, rapidamente comunicadas.

Se você, como colaborador terceiro, presenciar situações como: descarte incorreto de resíduos, a falta de equipamentos de proteção individual ou coletivo, casos de desrespeito ou assédio, ou danos acidentais a áreas ambientais protegidas, **é importante agir.**

### O que fazer?

- Informar prontamente o gestor da Suzano responsável pela operação;
- Utilizar também os canais de diálogo disponíveis, como o Canal de Ouvidoria da Suzano.

**Na sequência, confira os canais disponíveis e como comunicar da melhor forma:**

## Canais de Diálogo

Nós valorizamos a transparência e o diálogo aberto, por isso, mantemos canais acessíveis para que colaboradores, prestadores de serviço e demais públicos possam enviar reclamações, dúvidas, sugestões ou opiniões sobre nossas atividades.

Essas manifestações podem ser feitas por meio da nossa central de atendimento ou pelo e-mail: [suzanoresponde@suzano.com.br](mailto:suzanoresponde@suzano.com.br).

Também oferecemos um Canal de Denúncias, disponível para públicos internos e externos, que garante sigilo, segurança e confidencialidade. Ele pode ser usado para relatar qualquer situação irregular, especialmente casos relacionados a:

- Direitos humanos
- Código de Ética e Conduta
- Políticas Anticorrupção, de Segurança da Informação, Diversidade e Inclusão

As denúncias podem ser feitas pelos seguintes canais:

- 0800 771 4060
- [suzano@denuncias.contatoseguro.com.br](mailto:suzano@denuncias.contatoseguro.com.br)
- App “Contato Seguro”
- Portal Contato Seguro

**Importante:** A Suzano não tolera **qualquer tipo de retaliação** contra quem levantar preocupações legítimas. Queremos **garantir um ambiente seguro** para que todos se sintam à vontade para falar, sempre que for necessário.

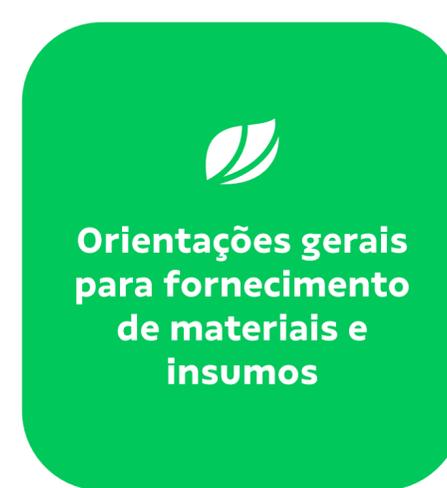
## Checklist de Conformidades

Use este espaço para refletir sobre a sua atuação e identificar pontos de melhoria. Marque “**Sim**” ou “**Não**” para cada pergunta e, se necessário, anote observações para planejar os próximos passos.

CONFORMIDADE	SIM	NÃO	OBSERVAÇÕES
Minha empresa respeita as <b>Regras de Ouro</b> da Suzano e segue as leis ambientais e trabalhistas aplicáveis?			
As operações que realizamos para a Suzano estão livres de <b>trabalho infantil, forçado ou análogo à escravidão</b> ?			
Temos processos para <b>identificar e relatar ocorrências</b> ambientais ou sociais, caso aconteçam?			
Nossos colaboradores e equipes conhecem e têm acesso aos <b>canais de denúncia e diálogo</b> da Suzano?			
Adotamos políticas e práticas para garantir o <b>respeito aos povos indígenas e comunidades tradicionais</b> nas áreas em que atuamos?			

## Materiais Importantes

Para apoiar o cumprimento das boas práticas e facilitar a tomada de decisão no dia a dia, a Suzano disponibiliza diversos documentos para consulta sempre que necessário. Esses materiais trazem orientações detalhadas sobre conduta ética, sustentabilidade, saúde e segurança, relacionamento com comunidades e outras diretrizes fundamentais para uma atuação responsável. **Para acessá-los, basta clicar nos cards abaixo:**



## Sugestão de Melhorias

Uma parceria ética e sustentável se constrói com ações reais no dia a dia. Este espaço é para você anotar ideias, práticas e iniciativas que já aplica ou pretende implementar na sua empresa.

Vale registrar tudo o que possa fortalecer sua atuação, desde ajustes simples até mudanças mais estruturais. O objetivo é criar um **plano de melhoria contínua**, alinhado com os compromissos que compartilhamos.

ESPAÇO PARA ANOTAÇÕES

# Caminhando **lado a lado**

Mais do que apenas cumprir regras, o que buscamos é **construir parcerias baseadas em confiança, respeito e propósito**. Cada fornecedor tem um papel essencial nessa jornada, e é com a colaboração de todos que conseguimos **gerar impactos positivos** reais para as pessoas, para o planeta e para os negócios.

A Suzano não está aqui para impor caminhos, mas para caminhar ao lado. Queremos apoiar decisões conscientes, incentivar boas práticas e garantir que todos os envolvidos atuem com responsabilidade e integridade.

**Seguimos juntos, evoluindo passo a passo, com coragem para fazer o certo e compromisso com um futuro mais justo e sustentável!**





# SUZANO

nós plantamos o futuro